



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

OBJETO: Reforma das instalações de águas pluviais da Vara do Trabalho de Machadinho D'Oeste/RO.

Equipe de planejamento da contratação:

Servidor(a)	Função
Eng. Samurai de Figueirêdo Silva	Analista Judiciário / Apoio Especializado / Engenharia, pertencente do quadro da Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança
Eng. Luiz Gonzaga Mota	Analista Judiciário / Apoio Especializado / Engenharia, pertencente do quadro da Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança
Éder Pires Pantoja	Técnico Judiciário / Coordenadoria de Licitações e Contratos

1 - INTRODUÇÃO

Este documento trata-se de estudo técnico preliminar, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de reforma das instalações de águas pluviais do prédio que abriga a Vara do Trabalho de Machadinho D'Oeste/RO.

Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 8.666/1993, art. 6°, inciso IX.

2 — NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de dotarmos as edificações que abrigam as unidades do TRT da 14ª Região de infraestrutura adequada, confortável e segura à prestação jurisdicional, gerando otimização dos trabalhos e bem-estar a magistrados, servidores e jurisdicionados;

Considerando ainda a disponibilidade orçamentária para execução da referida

obra;

Considerando a necessidade de darmos estanqueidade às águas de chuva nas calhas metálicas de captação e escoamento evitando desta forma a formação de umidade e infiltrações em lajes e paredes.

A Norma ABNT NBR 5674, de 25 de agosto de 2012, estabelece os requisitos para a gestão do sistema de manutenção de edificações.

Ela tem como principais objetivos possibilitar:

- a preservação das características originais da edificação;
- a prevenção da perda de desempenho resultante da degradação dos sistemas, elementos ou componentes.

Esses procedimentos são essenciais para comprovar a realização das ações, seja pela equipe de manutenção interna ou por uma empresa especializada. A norma descreve vários itens para manter as edificações em perfeito funcionamento. Confira, a seguir, os principais deles.





Detectamos como necessária a execução da reforma da unidade, contemplando os serviços de substituição das calhas metálica e tubulação de descida d'água com vistas a restabelecer o sistema.

3 — ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE AQUISIÇÕES DO TRT DA 14ª REGIÃO - 2022

A necessidade da presente contratação encontra-se respaldada no Plano Estratégico Participativo do TRT 14 - (2015/2020) nos seguintes tópicos:

- Macrodesafios: <u>Aperfeiçoamento da gestão de custos</u>; <u>Aprimoramento da infraestrutura</u> e governança de TIC.
- Perspectiva: Recursos. Objetivos: Gerir o orçamento de forma eficiente e eficaz; <u>Prover o Regional de infraestrutura física adequada</u>.

4 — REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação objeto deste estudo preliminar apresenta os seguintes requisitos:

REQUISITOS INTERNOS

- a) Definição do local de execução dos serviços, a saber: Vara do Trabalho de Machadinho D'Oeste/RO, localizado na Rua Tocantins, 3.097, Centro, Machadinho D'Oeste/RO;
- b) Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidos pela Contratada;
- c) Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;
- d) Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra;
- e) Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma de edificação em alvenaria com estrutura de concreto armado, conforme quantitativos previstos nos projetos;
- f) Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA / CAU, da qual deverão constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;
- g) Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de pelo menos uma obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado;





- h) Apresentação, por parte da contratada, de pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnicooperacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado;
- i) Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços, que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços, em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação.

REQUISITOS EXTERNOS (LEGAIS)

- a) Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- b) Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
- c) Decreto n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
- d) Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns;
- e) Lei nº 5.194, DE 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;
- f) Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);
- g) Lei nº 6.496, DE 07 de dezembro de 1977, que institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;
- h) Resolução n. 103/2012 CSJT regulamenta a Sustentabilidade nos TRT's;
- i) Resolução n. 70/2010 CSJT Dispõe, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, sobre: I O processo de planejamento, execução e fiscalização de obras e de aquisição e locação de imóveis; II Parâmetros e orientações para contratação de obras e aquisição e locação de imóveis; III Referenciais de áreas e de custos e diretrizes para elaboração de projetos;
- j) NBR 9050/2015 ABNT, Lei 10.098/2000, Decreto 5.296/2004 e Decreto 6.949/2009 (acessibilidade).

5 - RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM

A relação entra a demanda prevista e as quantidades de cada item a ser contratado advirá de levantamento detalhado de quantitativos de insumos e serviços, a ser feito pelo corpo técnico do Setor de Engenharia e Projetos do TRT da 14ª Região, com base em vistoria prévia





realizada no imóvel a ser reformado, o que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação.

6 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

"É sabido que a Administração Pública poderá obter o objeto pretendido através da Execução Direta ou da Execução Indireta.

Como Execução Direta do objeto pretendido, tem-se a hipótese em que a própria Administração Pública, através de seus próprios meios, ou seja, os seus próprios órgãos e entidades, executam o serviço pretendido. Para que se configure a dita espécie de execução, deverá a Administração Pública, efetivamente, deter a totalidade dos meios necessários à concretização do fim pretendido, ou seja, deverá deter toda a estrutura, expertise técnica, pessoal, etc à conclusão dos serviços pretendidos, sob pena de não se configurar a hipótese em questão, impondo a contratação de terceiro para sua execução, respeitadas as disposições inerentes ao processo licitatório.

Já a Execução Indireta se dá quando a Administração Pública, para obter o que pretende, necessita contratar terceiros para executar o serviço necessitado ou fornecer o produto almejado. Tal espécie de execução do objeto contratado se dá através das seguintes formas: Empreitada por Preço Global; Empreitada por Preço Unitário; Tarefa; Empreitada Integral." AZEVEDO, Rodrigo. Como contratar com a Administração Pública - as espécies de execução do contrato administrativo.

Disponível em: www.rodrigoazevedoadvocaciacom.jusbrasil.com.br/artigos/136583889/Acesso em: 31 de janeiro de 2020

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, através de empreitada por preço unitário, tendo em vista que o TRT da 14ª Região não detém de todos os meios necessários à concretização do objeto (reforma das instalações de águas pluviais da Vara do Trabalho de Machadinho D'Oeste/RO) e que há meios de definir claramente os aspectos quantitativos do objeto a ser executado. Nesse caso, pode ser estabelecido um padrão ou uma unidade de medida, para fins de aferição do valor a ser pago ao contratado, o que será feito após o período de medição e a verificação da conformidade da prestação com a obrigação ajustada.

7 - ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que é uma tabela muito utilizada no orçamento de obras em geral, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil. Tal sistema de custos da construção civil é disponibilizado na internet pela Caixa Econômica Federal.

Preliminarmente, baseados em orçamento prévio estimativo e em valores obtidos em outras obras similares executadas no âmbito deste Tribunal, estimamos em R\$ 29.765,41 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos) o valor de referência da contratação ora pretendida.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Esta contratação destina-se à execução de reforma das instalações de águas pluviais da Vara do Trabalho de Machadinho D'Oeste/RO. Tais serviços constarão resumidamente em:





• Manutenção corretiva na cobertura (correção de infiltrações, com substituição de calhas metálicas e tubulação de escoamento d'água.

A reforma se dará de conformidade com o previsto no projeto básico, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro, que serão elaborados em momento oportuno pelo setor competente, já tendo sido aqui demonstrado que a melhor forma de execução dos serviços é a indireta, através de empreitada por preço unitário.

9 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento da obra permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

Ressalte-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega da obra.

Assim, para execução de obras de reforma de edifícios, não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, devendo ser executados por uma mesma empresa para garantir a responsabilidade técnica dos serviços. Também não há viabilidade econômica, pois a tendência é que o custo seja reduzido para obras maiores em função da diluição dos custos administrativos e lucro. A divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- 1) Dotar as Vara do Trabalho de Machadinho D'Oeste/RO de infraestrutura adequada, confortável e segura à prestação jurisdicional, gerando otimização dos trabalhos e bem-estar a magistrados, servidores e jurisdicionados;
- 2) Zelar e manutenir satisfatoriamente o patrimônio da União em uso pelo TRT da 14ª Região;
- 3) Atingir a meta estabelecida no Planejamento Estratégico do TRT 14ª Região, concomitantemente com o Plano de Contratações e Aquisições do Regional.

11 - PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Logística:

A Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança (CSILS), através do Setor de Engenharia e Projetos (STEP), deverá prover os devidos acessos à contratada, de





modo que a mesma possa executar satisfatoriamente os serviços, inclusive definindo horários para execução dos mesmos, local de armazenamento de insumos, formas de acesso dos operários etc.

Infraestrutura tecnológica:

Não há necessidade de adequação na infraestrutura tecnológica.

Infraestrutura elétrica:

Não há necessidade de adequação na infraestrutura elétrica.

Espaço físico:

Não há necessidade de adequação do espaço físico.

Mobiliário:

Não há necessidade de adequação de mobiliário.

Impacto ambiental:

Geração de resíduos sólidos comuns à obras de construção civil, com previsão de destinação nos termos da Resolução CONAMA n. 307/2002 inclusa nas obrigações da contratada.

12 - VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, de empresa de engenharia para execução de reforma da Vara do Trabalho de Machadinho D'Oeste/RO, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Porto Velho, 12 de julho de 2022.

Eng. Samurai de Figueirêdo Silva CREA/AC 8551 Analista Judiciário/Apoio Especializado/Engenharia

Eng. Luiz Gonzaga Mota CREA/RO 489 Analista Judiciário/Apoio Especializado/Engenharia

> Éder Pires Pantoja Técnico Judiciário/Área Administrativa Coordenadoria de Licitações e Contratos





MAPA DE RISCOS

OBJETO: Reforma das instalações de águas pluviais da Vara do Trabalho de Machadinho D'Oeste/RO.

I - FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO	ISCO 01. AUSÊNCIA DE PRIORIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES QUE SE BASEIAM NAS AÇÕES ORGANIZACIONAIS MAIS RELEVANTES.			
Probal	oilidade:	() Baixa (X) Média () Alta		
Impact	pacto:		Baixa (X) Média () Alta	
ID		DANO		
1	O ÓRGÃO NÃO ATINGIR OS OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS			
Id	Aç	ão Preventiva	Responsável	
1	DEFINIR METODOLOGIA I	DE PRIORIZAÇÃO DE AQUISIÇÕES	DIRETORIA-GERAL	
Id.	Ação	de Contingência	Responsável	
1	EFETIVO FUNCIONAMEN' DE 1º E 2º GRAUS.	TO DOS COMITÊS ORÇAMENTÁRIOS	DIRETORIA-GERAL	
RISCO	02. ESTUDO TÉCNICO PREI	IMINAR COM CONTEÚDO INSUFICIEN	TE PARA ATINGIR O OBJETIVO (MAL ELABORADO).	
Probal	oilidade:	()	Baixa (X) Média () Alta	
Impact	to:	()	Baixa (X) Média () Alta	
ID		DAN	0	
1	DESPERDÍCIO DE RECURS	OS PÚBLICOS		
Id	Aç	ão Preventiva	Responsável	
1	TREINAMENTO E CAPACIT	TAÇÃO DE SERVIDORES	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ESCOLA JUDICIAL	
2	NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO COM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO, DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E DOS PROCEDIMENTOS DA CONTRATAÇÃO		SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
Id.	Ação	de Contingência	Responsável	
1	REALIZAR ANÁLISE, CON TÉCNICOS PRELIMINARES	FERÊNCIA E REVISÃO DOS ESTUDOS APRESENTADOS.	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E DIRETORIA-GERAL	
RISCO 03. ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA INADEQUADO, QUE NÃO PERMITE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA (INCOMPLETO OU INCONSISTENTE).				
Probal	oilidade:	()	Baixa (X) Média () Alta	
Impact	to:	()	Baixa () Média (X) Alta	
ID		DAN	0	
1	DESPERDÍCIO DE RECURSOS PÚBLICOS, RESULTANDO NUMA MÁ CONTRATAÇÃO OU ATÉ MESMO INVIABILIZANDO-A.		Á CONTRATAÇÃO OU ATÉ MESMO INVIABILIZANDO-A.	
Id	Aç	ão Preventiva	Responsável	
1	TREINAMENTO E CAPACIT	TAÇÃO DE SERVIDORES	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ESCOLA JUDICIAL	
2	PLANEJAMENTO COM CO	IDORES PARA A EQUIPE DE NHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO, FICA E DOS PROCEDIMENTOS DA	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
3	REMANEJAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DO ÓRGÃO EVITANDO SOBRECARGA DE TRABALHO		SECRETARIA ADMINISTRATIVA E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	







Id.	Ação de Contingência	Responsável
1	DEVOLVER O PROCESSO AO DEMANDANTE PARA CONFERIR, REVISAR OU RATIFICAR O TERMO DE REFERÊNCIA	SETOR DEMANDANTE
2	REALIZAR ANÁLISE, CONFERÊNCIA E REVISÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA APRESENTADOS.	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E DIRETORIA-GERAL

RISCO	RISCO 04. ESTIMATIVA INADEQUADA DO VALOR DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.				
Probab	bilidade: (X) Baixa () Média () Alta				
Impact	: () Baixa () Média (X) Alta				
ID	DANO				
1	UTILIZAÇÃO DE PARÂMET	UTILIZAÇÃO DE PARÂMETROS INADEQUADOS PARA ANALISAR A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO			
Id	Ação Preventiva		Responsável		
1	REALIZAR COM ACUIDADE O LEVANTAMENTO DI QUANTITATIVOS E OS PREÇOS, ASSIM COMO CONFERIR TODOS OS DADOS QUANDO DA ELABORAÇÃO DO VALOR DI REFERÊNCIA		Eng. SAMURAI DE FIGUEIRÊDO SILVA		
2	PREVISÃO DE METODOLOGIA PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS		SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
3	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ESCOLA JUDICI		SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ESCOLA JUDICIAL		
Id.	Ação de Contingência		Responsável		
2	ORÇAMENTÁRIA, DOS ESTUDO TÉCNICO PREL	CONFERÊNCIA DA PLANILHA QUANTITATIVOS PREVISTOS NO IMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL, POR OUTRO SERVIDOR NICO DO OBJETO.	Eng. LUIZ GONZAGA MOTA		





II - FASE DE ANÁLISE - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO	0 01. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE NÃO TENHA CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO.			
Probab	babilidade: (X) Baixa () Média () Alta			
Impact	to:	()1	Baixa () Média (X) Alta	
ID	DANO			
1	NÃO OBTENÇÃO DO OBJETO CONTRATADO E DESCUMPRIMENTO, PELA CONTRATADA, DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E NO CONTRATO.			
Id	Aç	ão Preventiva	Responsável	
1	ANALISAR CRITERIOSAMENTE OS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA LICITANTE		PREGOEIRO	
2	ANALISAR CRITERIOSA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA I		PREGOEIRO / SETOR DEMANDANTE	
Id.	Ação	de Contingência	Responsável	
1.	ANÁLISE CRITERIOSA DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA DA LICITANTE POR SERVIDOR COM CONHECIMENTO TÉCNICO EM CONTABILIDADE E EM BALANÇOS PATRIMONIAIS		SOF – CONTABILIDADE ANALÍTICA / PREGOEIRO	
RISCO TCU)	02. QUESTIONAMENTOS N	NO CERTAME (RECURSOS, IMPUGNAÇ	ÕES) E JUNTO A ÓRGÃOS EXTERNOS (PODER JUDICIÁRIO,	
Probab	oilidade:	()	Baixa (X) Média () Alta	
Impact	to:	()	Baixa (X) Média () Alta	
ID		DANG)	
1	PARALISAÇÃO DO CERTAN	ME ATÉ QUE A EXIGÊNCIA SEJA COMPR	EENDIDA / SANADA	
Id	Aç	ão Preventiva	Responsável	
1	ADOÇÃO DE MODELOS PADRONIZADOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES (AGU, TCU ETC)		PREGOEIRO	
2		A DISPOSITIVOS LEGAIS E/OU FUNDAMENTEM A INCLUSÃO DE NA CONTRATAÇÃO	EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Id.	Ação	de Contingência	Responsável	
1	CRIAR UM NÍVEL DE REVISÃO E SUPERVISÃO DOS EDITAIS		Responsaver	
	CRIAR UM NÍVEL DE REVI	SÃO E SUPERVISÃO DOS EDITAIS	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS / PREGOEIRO	
	CRIAR UM NÍVEL DE REVI	SÃO E SUPERVISÃO DOS EDITAIS	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS /	
RISCO	CRIAR UM NÍVEL DE REVIS 03. LICITAÇÃO DESERTA	SÃO E SUPERVISÃO DOS EDITAIS	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS /	
			COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS /	
	03. LICITAÇÃO DESERTA bilidade:	(X)	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS / PREGOEIRO	
Probal	03. LICITAÇÃO DESERTA bilidade:	(X)	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS / PREGOEIRO Baixa () Média () Alta Baixa () Média (X) Alta	
Probat Impact	03. LICITAÇÃO DESERTA pilidade:	(X) () DANG	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS / PREGOEIRO Baixa () Média () Alta Baixa () Média (X) Alta	
Probab Impact ID	03. LICITAÇÃO DESERTA pilidade: to: RETRABALHO PARA REAL	(X) () DANG	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS / PREGOEIRO Baixa () Média () Alta Baixa () Média (X) Alta	
Probab Impact ID	O3. LICITAÇÃO DESERTA pilidade: to: RETRABALHO PARA REAL Aç	(X) DANG IZAR A CONTRATAÇÃO OU NÃO ATENI ÃO Preventiva ENTO DE MERCADO COMO UMAS DAS	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS / PREGOEIRO Baixa () Média () Alta Baixa () Média (X) Alta DIMENTO DA NECESSIDADE QUE A ORIGINOU	
Probab Impact ID 1	03. LICITAÇÃO DESERTA bilidade: to: RETRABALHO PARA REAL AÇ PREVISÃO DE LEVANTAM FASES DO ESTUDO TÉCNIO	(X) DANG IZAR A CONTRATAÇÃO OU NÃO ATENI ÃO Preventiva ENTO DE MERCADO COMO UMAS DAS	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS / PREGOEIRO Baixa () Média () Alta Baixa () Média (X) Alta DIMENTO DA NECESSIDADE QUE A ORIGINOU Responsável	



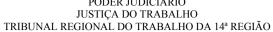


III - FASE DE CONTRATAÇÃO

RISCO 01. FORMALIZAÇÃO INCORRETA DO TERMO CONTRATUAL

11000.	(A) Baixa () Metila () Alta			
Impac	acto: () Baixa () Média (X) Alta			
ID		DANO		
1	PROBLEMAS CONSTANTI CONTRATUAIS.	ONSTANTES NA EXECUÇÃO DO OBJETO, QUER POR FALTA, QUER POR EXCESSO DE CLÁUSULAS		
Id	Ação Preventiva		Responsável	
1	REALIZAR LEVANTAMENTO PRÉVIO E CONFERIR ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES ANTES DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL COM A MINUTA DO CONTRATO E ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO.		COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
2	ADOÇÃO DE MODELOS PA TCU ETC)	ADRONIZADOS DE CONTRATOS (AGU,	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
Id.	Ação	de Contingência	Responsável	
1		VISÃO NOS PROCEDIMENTOS DE UTA CONTRATUAL E CONTRATO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		
RISCO	02. FISCAL COM POUCO TE	MPO PARA EXECUTAR SUAS ATRIBUIÇ	ÕES REFERENTES AO CONTRATO	
Probal	oilidade:	()1	Baixa (X)Média ()Alta	
Impacto: () Baixa () Média (X) Alta		Baixa () Média (X) Alta		
ID		DANG	0	
1	NÃO ACOMPANHAMENTO DE VÁRIOS ASPECTOS IMPORTANTES DA CONTRATAÇÃO OU RECEBIMENTO DE SERVIÇOS EM DESCONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS			
	1 Ação Preventiva Responsável			
Id	Aç	ão Preventiva	Responsável	
Id 1	DISTRIBUIÇÃO MAIS EQU	ão Preventiva JITATIVA DE CONTRATOS A SEREM VÁRIOS SERVIDORES DO TRIBUNAL	Responsável SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
	DISTRIBUIÇÃO MAIS EQU	JITATIVA DE CONTRATOS A SEREM VÁRIOS SERVIDORES DO TRIBUNAL	•	
1	DISTRIBUIÇÃO MAIS EQU FISCALIZADOS ENTRE OS TREINAMENTO E CAPACIT	JITATIVA DE CONTRATOS A SEREM VÁRIOS SERVIDORES DO TRIBUNAL	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
1 2	DISTRIBUIÇÃO MAIS EQU FISCALIZADOS ENTRE OS TREINAMENTO E CAPACITA AÇÃO A INDICAÇÃO DO FISCAL	JITATIVA DE CONTRATOS A SEREM VÁRIOS SERVIDORES DO TRIBUNAL TAÇÃO DE SERVIDORES	SECRETARIA ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ESCOLA JUDICIAL	
1 2 Id.	DISTRIBUIÇÃO MAIS EQU FISCALIZADOS ENTRE OS TREINAMENTO E CAPACITA AÇÃO A INDICAÇÃO DO FISCAL	JITATIVA DE CONTRATOS A SEREM VÁRIOS SERVIDORES DO TRIBUNAL FAÇÃO DE SERVIDORES de Contingência DEVE RECAIR SOBRE SERVIDOR COM	SECRETARIA ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ESCOLA JUDICIAL Responsável UNIDADE REQUISITANTE / SECRETARIA	
1 2 Id. 1	DISTRIBUIÇÃO MAIS EQUE FISCALIZADOS ENTRE OS TREINAMENTO E CAPACITA AÇÃO A INDICAÇÃO DO FISCAL COMPETÊNCIAS E CAPACI	JITATIVA DE CONTRATOS A SEREM VÁRIOS SERVIDORES DO TRIBUNAL FAÇÃO DE SERVIDORES de Contingência DEVE RECAIR SOBRE SERVIDOR COM	SECRETARIA ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ESCOLA JUDICIAL Responsável UNIDADE REQUISITANTE / SECRETARIA	
1 2 Id. 1	DISTRIBUIÇÃO MAIS EQUE FISCALIZADOS ENTRE OS TREINAMENTO E CAPACITA AÇÃO A INDICAÇÃO DO FISCAL COMPETÊNCIAS E CAPACI	JITATIVA DE CONTRATOS A SEREM VÁRIOS SERVIDORES DO TRIBUNAL TAÇÃO DE SERVIDORES de Contingência DEVE RECAIR SOBRE SERVIDOR COM DADE PARA FISCALIZAR O OBJETO. EM DESACORDO COM O CONTRATO	SECRETARIA ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ESCOLA JUDICIAL Responsável UNIDADE REQUISITANTE / SECRETARIA	
1 2 Id. 1	DISTRIBUIÇÃO MAIS EQUE FISCALIZADOS ENTRE OS TREINAMENTO E CAPACITA AÇÃO A INDICAÇÃO DO FISCAL COMPETÊNCIAS E CAPACITO COMPETÊNCIAS E CAPACITO COMPETÊNCIAS E CAPACITO COMPETÔN DE CAPACITO COMPETÔN DE CAPACITO COMPETÔN DE CAPACITA DE C	JITATIVA DE CONTRATOS A SEREM VÁRIOS SERVIDORES DO TRIBUNAL TAÇÃO DE SERVIDORES de Contingência DEVE RECAIR SOBRE SERVIDOR COM DADE PARA FISCALIZAR O OBJETO. EM DESACORDO COM O CONTRATO	SECRETARIA ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ESCOLA JUDICIAL Responsável UNIDADE REQUISITANTE / SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
1 2 Id. 1 RISCO Probal	DISTRIBUIÇÃO MAIS EQUE FISCALIZADOS ENTRE OS TREINAMENTO E CAPACITA AÇÃO A INDICAÇÃO DO FISCAL COMPETÊNCIAS E CAPACITO COMPETÊNCIAS E CAPACITO COMPETÊNCIAS E CAPACITO COMPETÔN DE CAPACITO COMPETÔN DE CAPACITO COMPETÔN DE CAPACITA DE C	JITATIVA DE CONTRATOS A SEREM VÁRIOS SERVIDORES DO TRIBUNAL TAÇÃO DE SERVIDORES de Contingência DEVE RECAIR SOBRE SERVIDOR COM DADE PARA FISCALIZAR O OBJETO. EM DESACORDO COM O CONTRATO	SECRETARIA ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ESCOLA JUDICIAL Responsável UNIDADE REQUISITANTE / SECRETARIA ADMINISTRATIVA Baixa (X) Média () Alta Baixa () Média (X) Alta	
1 2 Id. 1 RISCO Probal	DISTRIBUIÇÃO MAIS EQUE FISCALIZADOS ENTRE OS TREINAMENTO E CAPACITA AÇÃO A INDICAÇÃO DO FISCAL COMPETÊNCIAS E CAPACITO O O O BIETO DILIDADES DE CAPACITO O O O O O BIETO DILIDADES DE CAPACITO O O O O O O O O O O O O O O O O O O	JITATIVA DE CONTRATOS A SEREM VÁRIOS SERVIDORES DO TRIBUNAL TAÇÃO DE SERVIDORES de Contingência DEVE RECAIR SOBRE SERVIDOR COM DADE PARA FISCALIZAR O OBJETO. EM DESACORDO COM O CONTRATO	SECRETARIA ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ESCOLA JUDICIAL Responsável UNIDADE REQUISITANTE / SECRETARIA ADMINISTRATIVA Baixa (X) Média () Alta Baixa () Média (X) Alta	
1 2 Id. 1 RISCO Probal Impact ID	DISTRIBUIÇÃO MAIS EQUI FISCALIZADOS ENTRE OS TREINAMENTO E CAPACITO AÇÃO A INDICAÇÃO DO FISCAL COMPETÊNCIAS E CAPACITO COMPETÂNCIA COMPETÂ	JITATIVA DE CONTRATOS A SEREM VÁRIOS SERVIDORES DO TRIBUNAL TAÇÃO DE SERVIDORES de Contingência DEVE RECAIR SOBRE SERVIDOR COM DADE PARA FISCALIZAR O OBJETO. EM DESACORDO COM O CONTRATO () 1 () DANO	SECRETARIA ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ESCOLA JUDICIAL Responsável UNIDADE REQUISITANTE / SECRETARIA ADMINISTRATIVA Baixa (X) Média () Alta Baixa () Média (X) Alta	
1 2 Id. 1 RISCO Probal Impact ID 1	DISTRIBUIÇÃO MAIS EQUI FISCALIZADOS ENTRE OS TREINAMENTO E CAPACITA AÇÃO A INDICAÇÃO DO FISCAL COMPETÊNCIAS E CAPACITO DI COMPETÊNCIAS E CAPACITO DI COMPETÊNCIAS E CAPACITO DI COMPETENCIAS E CAPACITA DE COMPETENCIA DE CAPACITA DE COMPETENCIA DE CAPACITA DE COMPETENCIA DE CAPACITA DE CAPA	DITATIVA DE CONTRATOS A SEREM VÁRIOS SERVIDORES DO TRIBUNAL TAÇÃO DE SERVIDORES de Contingência DEVE RECAIR SOBRE SERVIDOR COM DADE PARA FISCALIZAR O OBJETO. EM DESACORDO COM O CONTRATO () DANG ADO OU NÃO ATENDIMENTO DA NECE	SECRETARIA ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ESCOLA JUDICIAL Responsável UNIDADE REQUISITANTE / SECRETARIA ADMINISTRATIVA Baixa (X) Média () Alta Baixa () Média (X) Alta O SSIDADE	
I 2 Id. 1	DISTRIBUIÇÃO MAIS EQUI FISCALIZADOS ENTRE OS TREINAMENTO E CAPACITA AÇÃO A INDICAÇÃO DO FISCAL COMPETÊNCIAS E CAPACITO DI COMPETÊNCIAS E CAPACITO DI COMPETÊNCIAS E CAPACITO DI COMPETENCIAS E CAPACITA DE COMPETENCIA DE CAPACITA DE COMPETENCIA DE CAPACITA DE COMPETENCIA DE CAPACITA DE CAPA	JITATIVA DE CONTRATOS A SEREM VÁRIOS SERVIDORES DO TRIBUNAL FAÇÃO DE SERVIDORES de Contingência DEVE RECAIR SOBRE SERVIDOR COM DADE PARA FISCALIZAR O OBJETO. EM DESACORDO COM O CONTRATO () DANO ADO OU NÃO ATENDIMENTO DA NECE ÃO Preventiva DEVE RECAIR SOBRE SERVIDOR COM DADE PARA FISCALIZAR O OBJETO.	SECRETARIA ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ESCOLA JUDICIAL Responsável UNIDADE REQUISITANTE / SECRETARIA ADMINISTRATIVA Baixa (X) Média () Alta Baixa () Média (X) Alta O SSIDADE Responsável UNIDADE REQUISITANTE / SECRETARIA	
I 2 Id. 1 Id. 1 Id. 1	DISTRIBUIÇÃO MAIS EQUI FISCALIZADOS ENTRE OS TREINAMENTO E CAPACITA AÇÃO A INDICAÇÃO DO FISCAL COMPETÊNCIAS E CAPACITO DI COMPETÊNCIAS E CAPACITA ATENDIMENTO INADEQUA A INDICAÇÃO DO FISCAL COMPETÊNCIAS E CAPACITA TREINAMENTO E CAPACITA DISTRIBUIÇÃO DO FISCAL COMPETÊNCIAS E CAPACITA DE CAPACIT	JITATIVA DE CONTRATOS A SEREM VÁRIOS SERVIDORES DO TRIBUNAL FAÇÃO DE SERVIDORES de Contingência DEVE RECAIR SOBRE SERVIDOR COM DADE PARA FISCALIZAR O OBJETO. EM DESACORDO COM O CONTRATO () DANO ADO OU NÃO ATENDIMENTO DA NECE ÃO Preventiva DEVE RECAIR SOBRE SERVIDOR COM DADE PARA FISCALIZAR O OBJETO.	SECRETARIA ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ESCOLA JUDICIAL Responsável UNIDADE REQUISITANTE / SECRETARIA ADMINISTRATIVA Baixa (X) Média () Alta Baixa () Média (X) Alta O SSIDADE Responsável UNIDADE REQUISITANTE / SECRETARIA ADMINISTRATIVA	







RISCO 04. AUSÊNCIA DE EVIDÊNCIAS DAS OCORRÊNCIAS DO CONTRATO				
Probab	oilidade:	() Baixa (X) Média () Alta		
Impact	0:	() Baixa () Média (X) Alta		
ID	DANO			
1	RETARDO E FALHAS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL, ALÉM DE IMPOSSIBILIDADE DE COMPROVAR O DESCUMPRIMENTO DI CLÁUSULAS CONTRATUAIS.			
Id	Ação Preventiva		Responsável	
1	A INDICAÇÃO DO FISCAL DEVE RECAIR SOBRE SERVIDOR COM COMPETÊNCIAS E CAPACIDADE PARA FISCALIZAR O OBJETO.		UNIDADE REQUISITANTE / SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
2	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ESCOLA JUDICIAL	
3	ANOTAÇÃO, EM LOCAL PRÓPRIO, DE TODAS AS OCORRÊNCIAS CONTRATUAIS RELEVANTES		FISCAL DO CONTRATO	
Id.	Ação de Contingência		Responsável	
1		JITATIVA DE CONTRATOS A SEREM VÁRIOS SERVIDORES DO TRIBUNAL	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	

RISCO	RISCO 05. CONTRATADA NÃO MANTER AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO ESTABELECIDAS NO CONTRATO			
Probab	oilidade:	dade: (X) Baixa () Média () Alta		
Impact	to:	() Baixa () Média (X) Alta		
ID	DANO			
1	RETORNO DE TODOS OS RISCOS QUE FORAM MITIGADOS POR MEIO DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO, PODENDO O CONTRATO SER RESCINDIDO, CAUSANDO PREJUÍZO AO ERÁRIO.			
Id	Ação Preventiva		Responsável	
			Responsaver	
1	MANUTENÇÃO DE TODAS	POR PARTE DA CONTRATADA, DA S AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E O DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.	•	
1 Id.	MANUTENÇÃO DE TODAS QUALIFICAÇÃO AO LONGO	POR PARTE DA CONTRATADA, DA S AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E	•	

Porto Velho/RO, 12 de julho de 2022.

	EQUIPE DE PLANEJAMENTO					
Qtd	Nome	Setor	Assinatura			
1	ENG. SAMURAI DE FIGUEIRÊDO SILVA	CSILS / Setor de Engenharia e Projetos	Servidor de férias			
2	ENG. LUIZ GONZADA MOTA	CSILS / Setor de Engenharia e Projetos	(assinado digitalmente)			
4	ÉDER PIRES PANTOJA	SECRETARIA ADMINISTRATIVA / CLC	(assinado digitalmente)			